

SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATA DA 66ª SESSÃO DE JULGAMENTO, EM 15 DE SETEMBRO DE 2016 - QUINTA-FEIRA

PRESIDÊNCIA DO MINISTRO Ten Brig Ar WILLIAM DE OLIVEIRA BARROS

Presentes os Ministros José Coêlho Ferreira, Maria Elizabeth Guimarães Teixeira Rocha, Alvaro Luiz Pinto, Artur Vidigal de Oliveira, Cleonilson Nicácio Silva, Marcus Vinicius Oliveira dos Santos, Luis Carlos Gomes Mattos, Lúcio Mário de Barros Góes, José Barroso Filho, Odilson Sampaio Benzi, Carlos Augusto de Sousa, Francisco Joseli Parente Camelo, Marco Antônio de Farias e Pérciles Aurélio Lima de Queiroz.

Presente a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, designada, Dra. Maria de Nazaré Guimarães de Moraes.

Presente a Secretária do Tribunal Pleno, Sonja Christian Wriedt.

A Sessão foi aberta às 13h30, tendo sido lida e aprovada a Ata da Sessão anterior.

COMUNICAÇÃO DO PRESIDENTE

No uso da palavra, o Ministro Presidente saudou os estudantes estrangeiros participantes da 14ª Edição do Programa Teixeira de Freitas do Supremo Tribunal Federal e os acadêmicos do curso de Direito da Faculdade Alves Faria que, acompanhados dos coordenadores Rogeria Ventura de Carvalho e Anderson Luiz Brasil Silva, se encontravam no Plenário, em visita ao Tribunal.

JULGAMENTOS

PETIÇÃO Nº 111-35.2016.7.00.0000 - RJ - Relator Ministro JOSÉ BARROSO FILHO. REQUERENTE: Em cumprimento ao r. Despacho do Exmo. Sr. Ministro-Presidente, de 07/06/2016, é autuado o presente pedido de Medida Cautelar, nos termos do art. 156 do RISTM, como Petição, a fim de que seja apreciado o pleito do Sr. Encarregado do IPM, Gen Bda Edson Diehl Ripoli.

O Tribunal, **por unanimidade**, ratificando a decisão liminar anterior, deferiu o pedido de afastamento dos sigilos bancário e fiscal do Indiciado, como pleiteado pelo Encarregado do IPM e pela Procuradoria-Geral da Justiça Militar, com fundamento no art. 1º, § 4º, inciso VI, da Lei Complementar nº 105/2001. E, **por unanimidade**, o Tribunal determinou seja oficiado o Banco Central do Brasil para as providências necessárias ao fornecimento da documentação, na forma requerida e já mencionada, remetendo-se cópia do julgado e das fls. 96/102 e 119/122 dos autos, com o sigilo que o caso requer; seja intimado o Sr. Encarregado do IPM e a Procuradoria-Geral da Justiça Militar, para conhecimento e medidas que entenderem pertinentes; e visando dar celeridade aos trâmites, com fundamento no art. 5º, inciso LXXVIII, da Constituição Federal de 1988, remetam-se os autos ao Sr. Encarregado do IPM, para que tome ciência do material já enviado a este Tribunal. Os Ministros MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e LUIS CARLOS GOMES MATTOS não participaram do julgamento.

APELAÇÃO Nº 15-45.2015.7.10.0010 - CE - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. APELANTE: LUIS ALBERTO FERREIRA RODRIGUES, Civil, condenado à pena de 06 meses de detenção, como incurso no art. 299 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA:** A Sentença do Conselho

(continuação da Ata da 66ª Sessão de Julgamento, em 15 de setembro de 2016)

Permanente de Justiça da Auditoria da 10ª CJM, de 02/12/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por maioria**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União, de incompetência do Conselho Permanente de Justiça para o julgamento do Réu civil. Os Ministros ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA (Revisor), JOSÉ COELHO FERREIRA, MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA e JOSÉ BARROSO FILHO acolhiam a preliminar para, com fundamento no princípio do juiz natural, determinarem a remessa dos autos à Auditoria da 10ª CJM, a fim de que se proceda a novo julgamento, a ser realizado monocraticamente pelo Juiz-Auditor. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao Apelo defensivo, mantendo na íntegra a Sentença condenatória, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ declarou-se impedido, na forma do art. 144 do RISTM. O Ministro Revisor fará voto vencido quanto à matéria preliminar. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Nazaré Guimarães de Moraes.

APELAÇÃO Nº 103-76.2015.7.07.0007 - PE - Relator Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. Revisor Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. **APELANTE**: PABLO ROMARIO PEREIRA DA SILVA, ex- Sd Ex, condenado à pena de 03 meses de detenção, como incurso no art. 195 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos, o direito de apelar em liberdade e o regime prisional inicialmente aberto. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 05/04/2016. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar arguida pela Defensoria Pública da União, de falta de condição de prosseguibilidade/procedibilidade para a Ação Penal Militar. **No mérito, por unanimidade**, negou provimento ao apelo interposto pela defesa do ex-Sd Ex PABLO ROMÁRIO PEREIRA DA SILVA, para manter inalterada a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Nazaré Guimarães de Moraes.

APELAÇÃO Nº 157-57.2013.7.12.0012 - AM - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA. **APELANTE**: CLEUBER CRISTIAM FERNANDES DE FREITAS, ex-Sd Aer, condenado à pena de 02 anos de reclusão, como incurso no art. 343 do CPM, com o benefício do **sursis** pelo prazo de 02 anos e o direito de apelar em liberdade. **APELADA**: A Sentença do Conselho Permanente de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 30/11/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, rejeitou a preliminar suscitada pela Defensoria Pública da União, de incompetência da Justiça Militar da União para processar e julgar o feito; **por unanimidade**, rejeitou, por falta de amparo legal, a segunda preliminar defensiva, de necessidade de se garantir no processo o julgamento monocrático pelo Juiz-Auditor, de Réu civil na Justiça Militar; **por unanimidade**, rejeitou a terceira preliminar defensiva, de nulidade do processo, por inaplicação do art. 400 do CPP. **No mérito, por unanimidade**, conheceu e negou provimento ao apelo interposto pela Defesa, mantendo inalterada a Sentença recorrida, por seus próprios e jurídicos fundamentos. O Ministro JOSÉ BARROSO FILHO não participou do julgamento. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ declarou-se impedido, na forma do art. 144 do RISTM. Na forma regimental, usaram da palavra o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado, e a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Nazaré Guimarães de Moraes.

(continuação da Ata da 66ª Sessão de Julgamento, em 15 de setembro de 2016)

APELAÇÃO Nº 4-58.2012.7.12.0012 - AM - Relator Ministro CLEONILSON NICÁCIO SILVA. Revisor Ministro JOSÉ COELHO FERREIRA. **APELANTE:** O Ministério Público Militar, no tocante à absolvição de MANOEL MARQUES FILHO, Cel RRm Ex, do crime previsto no art. 308, § 1º, do CPM, e à absolvição de PEDRO ZEFERINO SOUZA ASSIS, Civil, do crime previsto no art. 309, parágrafo único, do citado dispositivo legal. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 12ª CJM, de 16/11/2015. Advs. Dr. Antonio Delano Soares Cruz e Defensoria Pública da União.

O Tribunal, **por unanimidade**, negou provimento ao Apelo ministerial, para manter na íntegra a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Os Ministros LUIS CARLOS GOMES MATTOS e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente. Na forma regimental, usaram da palavra a Subprocuradora-Geral da Justiça Militar, Dra. Maria Nazaré Guimarães de Moraes, e o Defensor Público Federal de Categoria Especial, Dr. Afonso Carlos Roberto do Prado.

APELAÇÃO Nº 32-74.2015.7.07.0007 - PE - Relator Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI. Revisor Ministro MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA. **APELANTE:** DIEGO DE SA CARVALHO PIRES, Asp OMT Ex, condenado à pena de 02 meses de impedimento, como incurso no art. 183, **caput**, e § 2º, alínea "b", do CPM, com o direito de apelar em liberdade. **APELADA:** A Sentença do Conselho Especial de Justiça da Auditoria da 7ª CJM, de 15/10/2015. Adv. Defensoria Pública da União.

Prosseguindo no julgamento interrompido na 60ª Sessão, em 31/8/2016, após o retorno de vista do Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, o Presidente, de acordo com o previsto no art. 67, parágrafo único, inciso I, do RISTM, proclamou decisão na forma do voto da Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora), dando provimento ao Apelo para, reformar a Sentença **a quo** e absolver o Apelante DIEGO DE SÁ CARVALHO PIRES, do crime previsto no art. 183, **caput**, § 2º, alínea "b", do CPM, com fulcro no art. 439, alínea "b", do CPPM. Os Ministros ODILSON SAMPAIO BENZI (Relator), CARLOS AUGUSTO DE SOUSA, FRANCISCO JOSELI PARENTE CAMELO, MARCO ANTÔNIO DE FARIAS e o Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ, em seu voto de vista, negavam provimento ao Apelo defensivo, e mantinham inalterada a Sentença hostilizada, por seus próprios e jurídicos fundamentos. Relatora para Acórdão Ministra MARIA ELIZABETH GUIMARÃES TEIXEIRA ROCHA (Revisora). O Ministro ODILSON SAMPAIO BENZI (Relator) fará voto vencido. O Ministro PÉRICLES AURÉLIO LIMA DE QUEIROZ fará declaração de voto. Os Ministros ALVARO LUIZ PINTO, CLEONILSON NICÁCIO SILVA e JOSÉ BARROSO FILHO não participaram do julgamento. Presidência do Ministro ARTUR VIDIGAL DE OLIVEIRA, Vice-Presidente, na ausência ocasional do Presidente.

A Sessão foi encerrada às 18h40.

Processos em mesa:

- 1 - Apelação - 158-08.2014.7.12.0012 (LMG/JCF) AUD12aCJM proc 00072/14-2 Advª DPU
- 2 - Apelação - 18-98.2013.7.09.0009 (LMG/AVO) AUD9aCJM proc 00043/13-2 Advªs DPU e PAULO CESAR DE OLIVEIRA
- 3 - Apelação - 103-16.2015.7.09.0009 (MAF/JBF) AUD9aCJM proc 00004/16-1 Advª DPU
- 4 - Recurso em Sentido Estrito - 109-76.2015.7.04.0004 (LCM) AUD4aCJM inq 5/16 Advª DPU
- 5 - Apelação - 14-71.2013.7.01.0401 (LMG/JBF) 4aAUD1aCJM proc 00057/13-3 Adv CRISLAINE SIQUEIRA TORRES
- 6 - Recurso em Sentido Estrito - 21-67.2016.7.01.0301 (OSB) 3aAUD1aCJM proc 4/16-0 Advª DPU
- 7 - Apelação - 135-78.2014.7.05.0005 (MAF/JBF) AUD5aCJM proc 00045/15-0 Advª DPU
- 8 - Apelação - 13-90.2016.7.11.0211 (ALP/AVO) 2aAUD11aCJM proc 00002/16-0 Advª DPU
- 9 - Apelação - 135-55.2014.7.09.0009 (MEG/ALP) AUD9aCJM proc 00056/14-5 Advª DPU

(continuação da Ata da 66ª Sessão de Julgamento, em 15 de setembro de 2016)

- 10 - Apelação - 117-02.2014.7.03.0203 (MAF/JCF) 2aAUD3aCJM proc 00006/15-6 Advª DPU
- 11 - Apelação - 170-97.2015.7.11.0211 (MEG/CNS) 2aAUD11aCJM proc 00070/15-7 Advª DPU
- 12 - Recurso em Sentido Estrito - 164-47.2016.7.01.0401 (JBF) 4aAUD1aCJM proc 00066/15-9 Adv RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 13 - Embargos - 6-83.2015.7.10.0010 (JBF/OSB) AP 2015.01.002539-0 Advª DPU
- 14 - Apelação - 120-80.2015.7.11.0111 (CAS/AVO) 1aAUD11aCJM proc 00078/15-6 Advª DPU
- 15 - Apelação - 104-98.2015.7.09.0009 (JPC/JBF) AUD9aCJM proc 00006/16-4 Advª DPU
- 16 - Embargos - 107-64.2014.7.03.0103 (OSB/JCF) AP 2015.01.002510-1 Advª DPU
- 17 - Embargos de Declaração - 19-82.2015.7.10.0010 (JBF) AP 2015.01.002471-7 Advªs EMANUELA GUIMARÃES BARBOSA, GLÁUCIO VALENÇA PEREIRA RANGEL e LIWELTON FRANKLIN FERREIRA GOMES
- 18 - Apelação - 72-06.2015.7.01.0401 (CAS/JBF) 4aAUD1aCJM proc 00038/15-5 Adv GODOFREDO NUNES FILHO
- 19 - Apelação - 9-43.2005.7.05.0005 (OSB/MEG) AP(FO) 2007.01.050575-0 Advªs ADILSON AMARO ALVES e FÁBIO LEANDRO DOS SANTOS
- 20 - Apelação - 100-62.2013.7.08.0008 (JPC/JCF) AUD8aCJM proc 00039/14-5 Advª DPU
- 21 - Apelação - 54-16.2014.7.12.0012 (CNS/MEG) AUD12aCJM proc 00034/14-3 Advª DPU
- 22 - Apelação - 132-77.2014.7.03.0103 (MEG/CAS) 1aAUD3aCJM proc 00002/15-9 Adv MAURÍCIO MICHAELSEN
- 23 - Embargos - 286-63.2011.7.01.0101 (MVS/JCF) AP 2014.01.002030-4 Adv GERALDO KAUTZNER MARQUES
- 24 - Apelação - 90-77.2015.7.07.0007 (ALP/JBF) AUD7aCJM proc 00068/15-5 Advª DPU
- 25 - Embargos - 106-05.2014.7.09.0009 (LMG/JBF) AP 2016.01.002642-6 Advª DPU
- 26 - Apelação - 121-39.2014.7.03.0203 (AVO/MVS) 2aAUD3aCJM proc 00050/14-7 Advª DPU
- 27 - Apelação - 116-42.2013.7.03.0303 (MEG/CNS) 3aAUD3aCJM proc 00002/15-2 Advª DPU
- 28 - Apelação - 12-46.2015.7.05.0005 (AVO/MVS) AUD5aCJM proc 00028/15-9 Adv ANDREY OSINAGA TERRES
- 29 - Apelação - 31-52.2015.7.05.0005 (JCF/CNS) AUD5aCJM proc 00014/15-8 Advª DPU
- 30 - Embargos - 56-35.2014.7.03.0303 (ALP/JCF) AP 2016.01.002644-2 Advª DPU
- 31 - Apelação - 79-49.2013.7.06.0006 (JCF/LCM) AUD6aCJM proc 00015/14-2 Adv UDINE ANTÔNIO BRANDÃO CARDOSO
- 32 - Embargos - 152-85.2015.7.01.0201 (MEG/LCM) RSE 2016.01.000705-6 Advª DPU
- 33 - Apelação - 111-25.2014.7.02.0202 (JCF/LCM) 2aAUD2aCJM proc 00019/15-1 Advªs DAISY MARA BALLOCK, EDNA SOUSA MENDES, MARIA ELISIA SILVA CERA VOLO e UBIRAJARA TADEU S. GRAMIGNOLI
- 34 - Embargos - 170-09.2012.7.05.0005 (MVS/MEG) AP 2014.01.002127-0 Advª DPU
- 35 - Apelação - 115-62.2014.7.02.0202 (MVS/AVO) 2aAUD2aCJM proc 00003/15-8 Advª DPU
- 36 - Mandado de Segurança - 106-13.2016.7.00.0000 (AVO) CJUST 2013.01.000212-0 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 37 - Apelação - 41-92.2015.7.11.0211 (MEG/JPC) 2aAUD11aCJM proc 00021/15-6 Advª DPU
- 38 - Apelação - 7-27.2016.7.07.0007 (CNS/AVO) AUD7aCJM proc 00028/16-1 Advª DPU
- 39 - Mandado de Segurança - 109-65.2016.7.00.0000 (AVO) CJUST 2013.01.000212-0 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 40 - Apelação - 170-80.2011.7.07.0007 (LCM/MEG) AP 2013.01.001473-8 Advª DPU
- 41 - Mandado de Segurança - 122-64.2016.7.00.0000 (AVO) CJUST 2013.01.000212-0 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 42 - Apelação - 65-70.2013.7.02.0202 (MEG/LCM) 2aAUD2aCJM proc 00055/13-1 Advª DPU
- 43 - Apelação - 16-86.2016.7.07.0007 (CNS/JCF) AUD7aCJM proc 00032/16-9 Advª DPU
- 44 - Apelação - 241-61.2013.7.01.0401 (ALP/JCF) 4aAUD1aCJM proc 00041/14-8 Adv THIAGO LUQUETTI DA SILVA
- 45 - Apelação - 94-54.2015.7.09.0009 (MAF/AVO) AUD9aCJM proc 00075/15-8 Advª DPU
- 46 - Apelação - 157-16.2014.7.09.0009 (MEG/ALP) AUD9aCJM proc 00066/15-9 Advª DPU
- 47 - Apelação - 172-13.2014.7.01.0201 (CNS/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00077/14-9 Advª DPU
- 48 - Habeas Corpus - 124-34.2016.7.00.0000 (LCM) DESAF 2016.01.000441-5 Advª KELY PRISCILLA GOMES FREITAS BRASIL
- 49 - Apelação - 118-13.2015.7.11.0111 (LMG/AVO) 1aAUD11aCJM proc 00071/15-1 Advª DPU
- 50 - Apelação - 94-18.2013.7.06.0006 (MVS/JBF) AUD6aCJM proc 00002/14-8 Advª DPU
- 51 - Apelação - 161-60.2014.7.12.0012 (MVS/JCF) AUD12aCJM proc 00001/15-6 Advª DPU

(continuação da Ata da 66ª Sessão de Julgamento, em 15 de setembro de 2016)

- 52 - Mandado de Segurança - 105-28.2016.7.00.0000 (AVO) CJUST 2013.01.000212-0 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 53 - Apelação - 40-78.2014.7.04.0004 (OSB/MEG) RSE 2015.01.000526-6 Advª DPU
- 54 - Apelação - 269-90.2012.7.11.0011 (JBF/CAS) RSE 2014.01.000455-3 Advª DPU
- 55 - Apelação - 239-75.2014.7.01.0201 (MVS/MEG) 2aAUD1aCJM proc 00093/14-4 Adv WAGNER MARTINS GOMES
- 56 - Apelação - 93-25.2014.7.11.0211 (CNS/MEG) 2aAUD11aCJM proc 00047/14-7 Advª DPU
- 57 - Apelação - 156-16.2015.7.11.0211 (MVS/JCF) 2aAUD11aCJM proc 00005/16-9 Advª DPU
- 58 - Embargos - 93-34.2014.7.01.0201 (JPC/AVO) AP 2015.01.002444-0 Advª DPU
- 59 - Apelação - 59-08.2014.7.03.0103 (CNS/JCF) 1aAUD3aCJM proc 00048/14-0 Advs LEANDRO DALBOSCO MACHADO, RAFAEL SCHERER POLITANO e RAPHAEL RAMOS D'AIUTO
- 60 - Correição Parcial - 121-68.2016.7.03.0203 (MVS) 2aAUD3aCJM proc 00008/16-7 Advª DPU
- 61 - Apelação - 130-56.2014.7.05.0005 (AVO/CNS) AUD5aCJM proc 00018/15-3 Advª DPU
- 62 - Apelação - 32-44.2015.7.08.0008 (CAS/AVO) AUD8aCJM proc 00010/15-5 Advª DPU
- 63 - Apelação - 102-59.2015.7.11.0111 (LMG/AVO) 1aAUD11aCJM proc 00083/15-0 Advª DPU
- 64 - Apelação - 280-22.2012.7.11.0011 (AVO/MVS) 2aAUD11aCJM proc 00104/12-0 Advª DPU
- 65 - Apelação - 114-10.2014.7.11.0111 (MAF/AVO) 1aAUD11aCJM proc 00035/15-5 Advª DPU
- 66 - Apelação - 183-21.2014.7.12.0012 (ALP/JCF) AUD12aCJM proc 00002/15-2 Advª DPU
- 67 - Apelação - 228-62.2013.7.01.0401 (LMG/AVO) 4aAUD1aCJM proc 00038/14-7 Advªs DPU e GODOFREDO NUNES FILHO
- 68 - Mandado de Segurança - 108-80.2016.7.00.0000 (AVO) CJUST 2013.01.000212-0 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 69 - Embargos - 33-33.2014.7.09.0009 (JCF/ALP) AP 2015.01.002576-4 Advª DPU
- 70 - Apelação - 59-58.2013.7.06.0006 (LMG/MEG) AUD6aCJM proc 00039/13-0 Advª DPU
- 71 - Apelação - 35-35.2013.7.02.0202 (LMG/JBF) 2aAUD2aCJM proc 00047/13-9 Advª DPU
- 72 - Recurso em Sentido Estrito - 25-89.2015.7.10.0010 (JPC) AUD10aCJM inq 000024/15 Advs DPU, EVANDRO MOREIRA DA ROCHA ARAÚJO e GEORGE HENRIQUE ARAÚJO PEIXOTO
- 73 - Embargos - 8-88.2012.7.09.0009 (JPC/AVO) AP 2012.01.001257-3 Advª DPU
- 74 - Recurso em Sentido Estrito - 130-64.2015.7.03.0203 (LMG) 2aAUD3aCJM proc 42/14-4 Advª DPU
- 75 - Apelação - 78-95.2011.7.04.0004 (MVS/AVO) RSE 2012.01.000264-0 Advs DPU e JOÃO PAULO MALDONADO GAMA
- 76 - Apelação - 111-90.2015.7.09.0009 (MAF/MEG) AUD9aCJM proc 00017/16-6 Advª DPU
- 77 - Apelação - 117-23.2015.7.05.0005 (JCF/JPC) AUD5aCJM proc 00064/15-5 Advª DPU
- 78 - Apelação - 83-52.2014.7.06.0006 (LCM/MEG) AUD6aCJM proc 00031/14-8 Advª DPU
- 79 - Apelação - 159-14.2014.7.01.0201 (MEG/CNS) 2aAUD1aCJM proc 00103/14-0 Advª DPU
- 80 - Recurso em Sentido Estrito - 172-63.2012.7.01.0401 (MAF) 4aAUD1aCJM inq 000169/12 Adv WASHINGTON LUÍS DA CONCEIÇÃO CARVALHO
- 81 - Apelação - 188-55.2014.7.01.0301 (OSB/AVO) 3aAUD1aCJM proc 00095/14-9 Adv RICARDO DE OLIVEIRA MANTUANO
- 82 - Mandado de Segurança - 110-50.2016.7.00.0000 (AVO) CJUST 2013.01.000212-0 Adv EVALDO CORRÊA CHAVES
- 83 - Recurso em Sentido Estrito - 132-73.2015.7.02.0102 (MEG) 1aAUD2aCJM proc 5/16-7 Advª DPU
- 84 - Apelação - 19-97.2016.7.11.0211 (LCM/JCF) 2aAUD11aCJM proc 00010/16-2 Advª DPU
- 85 - Apelação - 42-51.2014.7.03.0303 (CAS/AVO) 3aAUD3aCJM proc 00049/14-0 Adv RODRIGO VELEDA MARTINS
- 86 - Apelação - 69-82.2014.7.02.0102 (LMG/MEG) 1aAUD2aCJM proc 00035/14-7 Advª DPU
- 87 - Apelação - 13-02.2002.7.11.0011 (CNS/MEG) 1aAUD11aCJM proc 00001/03-8 Advs ANDRE FRANCISCO NEVES SILVA DA CUNHA, CARLOS ALBERTO GOMES, DPU, JOSÉ CUPERTINO DA LUZ NETO e WENDELL DO CARMO SANT'ANA

(Ata aprovada em 20/09/2016)

SONJA CHRISTIAN WRIEDT
Secretária do Tribunal Pleno